



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 854, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 5º do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, alterado pela Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, e o que consta do Processo nº 21000.005732/2014-70, resolve:

Art. 1º Publicar os preços mínimos para as culturas de verão das safras 2014/2015 e, de produtos da Região Norte e Nordeste da safra 2015, conforme Anexos I e II desta Portaria, fixados pelo Conselho Monetário Nacional por meio do Voto 82/2014 - CMN, de 12 de agosto de 2014.

Art. 2º Os preços mínimos de que trata esta Portaria são estabelecidos em favor dos produtores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI GELLER

Anexo I

Preços Mínimos - Safras de Verão 2014/2015 e das Regiões Norte e Nordeste 2015.

Produtos	Estados e Regiões	Tipo/Classe Básico	Unidade	Preço Mínimo (R\$/ud)	Período de Vigência
				2014/15	
Algodão em caroço	Sul, Sudeste e BA-Sul	-	15 kg	21,41	Mar/2015 a Fev/2016
	Centro-Oeste				Mai/2015 a Abr/2016
	Norte e Nordeste (exceto BA-Sul)				Jul/2015 a Jun/2016
Algodão em pluma	Sul, Sudeste e BA-Sul	Tipo SLM 41.4	15 kg	54,90	Mar/2015 a Fev/2016
	Centro-Oeste				Mai/2015 a Abr/2016
	Norte e Nordeste (exceto BA-Sul)				Jul/2015 a Jun/2016
Amendoim	Brasil	-	25kg	20,67	Fev/2015 a Jan/2016
Arroz longo fino em casca	Sul (exceto PR)	Tipo 1-58/10	50 kg	27,25	Fev/2015 a Jan/2016
	Sudeste, Nordeste, Centro-Oeste (exceto MT) e PR				
	Norte e MT				
Arroz longo em casca	Sul (exceto PR)	Tipo 2-55/13	50 kg	19,90	Fev/2015 a Jan/2016
	Sudeste, Nordeste, Centro-Oeste (exceto MT) e PR				
	Norte e MT				
Borracha natural cultivada	Brasil	-	kg	2,00	Jan/2015 a Dez/2015
Caroço de algodão	Sul, Sudeste e BA-Sul	Único	15 kg	3,15	Mar/2015 a Fev/2016
	Centro-Oeste				Mai/2015 a Abr/2016
	Norte e Nordeste (exceto BA-Sul)				Jul/2015 a Jun/2016
Farinha de mandioca	Sul, Sudeste e Centro-Oeste	Fina T3	kg	0,83	Jan/2015 a Dez/2015
	Norte e Nordeste			0,90	
Fécula de Mandioca	Sul, Sudeste e Centro-Oeste	Tipo 2	kg	1,02	Jan/2015 a Dez/2015
	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul				
Feijão Cores	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	Tipo 1	80 kg	95,00	Nov/2014 a Out/2015
	Norte e Nordeste (exceto BA-Sul)				Jan/2015 a Dez/2015
Feijão Preto	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	Tipo 1	60 kg	105,00	Nov/2014 a Out/2015
	Norte e Nordeste (exceto BA-Sul)				Jan/2015 a Dez/2015
Feijão Caupi	Norte e Nordeste	Tipo 1	60 kg	60,00	Jan/2015 a Dez/2015
Goma-Povinho de mandioca	Norte e Nordeste	Classificada	kg	1,20	Jan/2015 a Dez/2015
Juta e malva embonecada	Norte	Tipo 2	kg	1,96	Jan/2015 a Dez/2015
Juta e malva prensada				2,17	
Leite	Sul e Sudeste	-	litros	0,71	Jul/2014 a Jun/2015
	Centro-Oeste (exceto MT)				
	Norte e MT				
	Nordeste				
Milho	Sul, Sudeste, Centro-Oeste (exceto MT)	Único	60 kg	17,67	Jan/2015 a Dez/2015
	MT e RO			13,56	
	Norte (exceto RO), Oeste da BA, Sul do MA e Sul do PI			21,60	
	Nordeste (exceto Oeste da BA, Sul do MA e Sul do PI)			24,96	
Milho pipoca	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	-	kg	0,53	Jan/2015 a Dez/2015
Raiz de Mandioca	Sul, Sudeste e Centro-Oeste	-	t	170,00	Jan/2015 a Dez/2015
	Norte e Nordeste			188,00	
Soja	Brasil	-	60 kg	26,38	Jan/2015 a Dez/2015
Sorgo	Sul, Sudeste, Centro-Oeste (exceto MT)	Único	60 kg	15,33	Jan/2015 a Dez/2015
	MT e RO			11,16	
	Norte (exceto RO), Oeste da BA, Sul do MA e Sul do PI			19,77	
	Nordeste (exceto Oeste da BA, Sul do MA e Sul do PI)			22,80	

Anexo II

Preços Mínimos - Sementes- Safras de Verão 2014/2015 e das Regiões Norte e Nordeste 2015.

Produtos	Regiões e Estados Amparados	Preços Mínimos (R\$/kg)		Período de Vigência
		Grão/Caroço	Sementes ⁽¹⁾	
Algodão	Sul, Sudeste e BA - Sul	0,2100	0,9161	Mar/2015 a Fev/2016
	Centro-Oeste			Mai/2015 a Abr/2016
	Norte e Nordeste (exceto BA - Sul)			Jul/2015 a Jun/2016
Amendoim	Brasil	0,9148	2,7393	Fev/2015 a Jan/2016
Arroz longo fino	Brasil	0,5460	1,0301	Fev/2015 a Jan/2016
Arroz longo		0,3780	0,7151	
Feijão	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA - Sul	1,3330	2,5451	Nov/2014 a Out/2015
	Norte e Nordeste (exceto BA - Sul)			Jan/2015 a Dez/2015
Feijão Caupi	Norte e Nordeste	1,0000	1,6762	Jan/2015 a Dez/2015
Juta/Malva	Norte	-	5,7553	Jan/2015 a Dez/2015
Milho	Sul, Sudeste, Centro-Oeste (exceto MT)	0,2945	0,9724	Jan/2015 a Dez/2015
	MT e RO	0,2260	0,7459	
	Norte (exceto RO), BA, Sul, Sul do MA e Sul do PI	0,3600	1,1881	Jun/2015 a Mai/2016
	Nordeste (exceto BA, Sul, Sul do MA e Sul do PI)	0,4165	1,3752	
Soja	Brasil	0,4820	1,0114	Jan/2015 a Dez/2015
Sorgo	Sul, Sudeste, Centro-Oeste (exceto MT)	0,2555	1,5179	Jan/2015 a Dez/2015
	MT e RO	0,1860	1,1050	
	Norte (exceto RO), BA, Sul, Sul do MA e Sul do PI	0,3295	1,9565	Jun/2015 a Mai/2016
Nordeste (exceto BA, Sul, Sul do MA e Sul do PI)	0,3750	2,2278		

⁽¹⁾ Genética, básica e certificada. S1 e S2, de acordo com o artigo 35 do Decreto 5.153, de 23 de julho de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 276, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.005032/2014-85, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Hippius de Anemia Infecciosa Equina, nome empresarial Rui Carlos Barbosa - ME, CNPJ nº 05.959.791/0001-03, localizado na Av. Filadelfia, nº 1550, Chácara 395-A, Bairro Jardim Esplanada, CEP: 77.817-100, Araguaína/TO, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 291, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004784/2014-29, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Veterinário Analysis Vet, nome empresarial Tatiane de Almeida Bueno - ME, CNPJ nº 07.285.078/0001-49, localizado na Rua Amaral Pacheco, nº 1555, Bairro Água Branca, CEP: 18.700-290, Avaré/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO